



**Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Alegre – ES, 31 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2021

O presente Projeto de Lei se justifica em virtude da relevância e o comprometimento ante a garantia dos direitos da criança e do adolescente do Município. Principalmente no que tange às ações voltadas ao combate do abuso e a exploração sexual.

Maio laranja reforça a importância de combater o abuso sexual. Um crime silencioso, que causa profundos traumas, dores e cicatrizes nas vítimas.

A proposta é tirar o tema da invisibilidade, informando, sensibilizando, mobilizando e convocando toda a sociedade a participar da causa em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Atenciosamente,


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal